

PORTARIA ARPE N° 035 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30/12/2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: Art. 1. Designar **MARIA ANGELA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, matrícula 2590-9, **TATIANA TORACI GOIS**, matrícula 294-1 e **DANILO RUDRIGUES DE ALMEIDA LIRA**, matrícula 336-0, pela **Coordenadoria de Tarifas e Estudos Econômico-Financeiros**, **ROBERTA BORGES BRITO ALECRIM**, matrícula 305-0 e **ARGEMIRO ALVAREZ RIVAS**, matrícula 2579-8, pela **Coordenadoria de Gás, Transportes e Rodovias** e **CLÁUDIA BARROS CUNHA**, matrícula 333-6, pela **Coordenadoria Jurídica**, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Normatização dos Sistemas de Rede Local para os serviços públicos de gás canalizado no Estado de Pernambuco. Art. 2. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2020.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente.